



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO “DANÇAS E BAILINHOS DO CARNAVAL DA TERCEIRA COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DE PORTUGAL”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1955	Proc. n.º 109
Data: 013/06/12	N.º 11/1

ANGRA DO HEROÍSMO, 14 DE JUNHO DE 2013



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO I

Introdução

A iniciativa em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 8 de Fevereiro de 2013 e foi submetida à apreciação da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, por despacho da Presidente da Assembleia, na mesma data, para apreciação e emissão de parecer.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

O Projeto de Resolução em análise foi apresentado por iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD), exercida em conformidade com o estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 31º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114º do Regimento da Assembleia Legislativa, que aborda o poder de iniciativa.

Nos termos do artigo 145º do Regimento da Assembleia, aplicam-se aos Projetos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com exceção das enumeradas no nº 1 do mesmo artigo. O debate das iniciativas em plenário é precedido da sua apreciação pelas comissões especializadas permanentes em razão da matéria, cabendo a estas elaborar os respetivos relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42º do Regimento.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 30/2012/A, de 21 de Dezembro, as matérias relativas à Cultura, onde se enquadra o presente Projeto de Resolução, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.

CAPÍTULO III

Processo de Análise

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu no dia 11 de Abril, na delegação da Assembleia Legislativa da cidade de Ponta Delgada, para ouvir o proponente da iniciativa e o membro do Governo Regional com competência em matéria de Cultura.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Ficou deliberado por unanimidade que seriam pedidos pareceres ao Instituto Histórico da Ilha Terceira, ao Instituto Açoriano de Cultura, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, Câmara Municipal da Praia da Vitória, Associação para a Defesa e Investigação do Património.

À data de elaboração do presente relatório, tinham sido rececionados pela Comissão de Assuntos Sociais os pareceres das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Angra do Heroísmo
- Câmara Municipal da Praia da Vitória
- Associação para a Defesa e Investigação do Património

Reunida novamente a 14 de junho de 2013, a Comissão procedeu à emissão de parecer e aprovação do respetivo relatório.

1) APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA PELO PROPONENTE

A deputada Judite Parreira, do PSD, disse tratar-se de um fenómeno cultural que remonta ao povoamento dos Açores, com amplas implicações socioeconómicas, que resistiu à censura, resistiu ao pós-25 de abril e manteve sempre, mesmo em tempos de menor visibilidade, um acentuado cunho de crítica social. Encontra-se, atualmente, “de boa saúde”, envolve uma grande quantidade de gente, proveniente dos mais variados estratos sociais, e implica uma considerável movimentação económica (os próprios salões dizem ganhar, normalmente, naqueles dias o suficiente para se manterem o resto do ano).

2) AUDIÇÃO DO SR. SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA (SRECC), DR. LUIZ FAGUNDES DUARTE

O SRECC afirmou que considera o tema muito interessante, mas, na sua opinião, a prova de que o Carnaval da ilha Terceira é património cultural é a sua capacidade de viver. A manifestação cultural foi-se desenvolvendo muito rapidamente, abrangendo grupos urbanos (no início era de índole mais rural) e envolvendo cada vez mais as camadas jovens. Mas é sempre diferente, pois de ano para ano alteram-se os temas, as formas de os abordar, as músicas. A adesão da população, segundo o governante, é que



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

demonstra que não é necessário ser considerado património, pois está “vivíssimo”. Para além disso, refere que não há dois bailinhos idênticos: e nesse caso, optar-se-ia por gravar qual deles? Poder-se-ia compilar, por exemplo, como já se procurou fazer, os textos, mas o que se passa no palco é sempre muito vivo e recheado de grandes alterações. Avançar para uma classificação pressuporia criar algumas regras (o que, só pela definição de um género, pode ser limitador).

Julga que se deve realizar um estudo a sério sobre este fenómeno; no entanto, há que “deixá-lo viver”, o que constitui a grande prova de que a tradição está viva, transformando-se diariamente e apelando às novas gerações.

Seguiu-se um período de pedidos de esclarecimento, com intervenções dos deputados Judite Parreira e Paulo Estêvão.

A deputada Judite Parreira perguntou se, ao não registar estas manifestações, não se coloca em perigo algumas situações, como as comédias de Carnaval (e a própria “Dança de Espada”), que quase desapareceram; e se, sem registo, não poderemos vir a encontrar as nossas danças copiadas noutras sítios, ao que o SRECC respondeu que o levantamento já está a ser feito, até de forma espontânea (uma vez que há sempre pessoas a filmar) e que isso implicaria equipas (onerosas) dedicadas a esse efeito. Reiterou que um bem cultural só desaparece quando a população deixa de se rever nele, o que está longe de acontecer com o fenómeno em questão.

O deputado Paulo Estêvão disse não partilhar dessa visão do SRECC, que se preocupa demasiado, segundo o seu ponto de vista, em não “cristalizar” estes fenómenos, ao registá-los. Acrescentou que também o Fado foi fixado como Património, tendo o SRECC dito que compreendia a questão, e que também ele próprio tinha vivências no âmbito das danças e bailinhos, mas reiterou o que dissera anteriormente.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO IV

Apreciação

O Projeto de Resolução em apreciação, proveniente do Grupo Parlamentar do PSD, pretende recomendar ao Governo Regional dos Açores que, ouvindo entidades representativas da cultura terceirense, diligencie a classificação das tradicionais Danças e Bailinhos de Carnaval da Ilha Terceira Como Património Cultural Imaterial de Portugal.

Assenta a sua pretensão na longevidade, na originalidade e na representatividade deste fenómeno cultural (a maior manifestação de teatro popular de língua portuguesa realizado em todo o mundo e que mobiliza toda uma ilha, segundo o documento em apreciação), com dimensões históricas, culturais, sociais e turísticas, cuja conceção característica se reparte por duas grandes modalidades específicas, a saber: as Danças e os Bailinhos. Por sua vez, a estrutura tradicional subdivide-se em três componentes distintas: a “saudação”, o “assunto” e a “despedida”.

CAPÍTULO V

Síntese das Posições dos Deputados

O **Grupo Parlamentar do PS** considera positiva a iniciativa em apreço, que contribuirá para a preservação e valorização de uma tradição com raízes seculares e única no mundo.

O **Grupo Parlamentar do PSD** considera que as Danças e Bailinhos do Carnaval da Terceira, constituem um fenómeno cultural ímpar nos Açores, remontando à data do seu povoamento, com características muito próprias e que lhe conferem a importância cultural necessária e suficiente, de modo a serem reconhecidas como Património Cultural Imaterial de Portugal.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** reconhece a importância que as Danças e Bailinhos de Carnaval da Ilha Terceira deverão ocupar no Património Cultural Imaterial de Portugal e apoia quaisquer esforços no sentido de registar e preservar estas manifestações culturais.

A **Representação Parlamentar do PPM** descreverá a sua posição final no âmbito da discussão desta iniciativa em Plenário.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO VI

Parecer

Assim, a Comissão deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 17/X – Danças e Bailinhos do Carnaval da Terceira como Património Cultural Imaterial de Portugal.

Angra do Heroísmo, 14 de junho de 2013.

A Relatora

(Renata Correia Botelho)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Domingos Cunha)



Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão Permanente
Assuntos Sociais
Dr. Domingos Cunha
Delegação da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua de São Pedro, 116
9700 – 187 Angra do Heroísmo

Município de Angra do Heroísmo - Unidade de Promoção Municipal e Cultural

Sua referência N.º Proc.º	Sua data	Nossa referência Ofício N.º Proc.º Ent. SGD 1778	Data
---------------------------------	----------	---	------

ASSUNTO: Pedido de Parecer Sobre o Projeto N.º 17/x “Danças e Bailinhos do Carnaval da Terceira Como Património Cultural Imaterial de Portugal”

Em resposta ao vosso ofício, n.º 099321, vimos por este meio informar que o parecer da Câmara Municipal de Angra é favorável, considerando o projeto interessante e de extrema importância para o Concelho.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora de Departamento

Maria Isabel de Melo Correia

CF/CF

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1566	Proc. n.º 109
Data: 01/31/05/14	N.º 171 X





PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



PRAIA
abraçando o futuro

À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES (ALRAA)
COMISSÃO PERMANENTE ASSUNTOS SOCIAIS
RUA MARCELINO LIMA

9901-858 HORTA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		S/853/2013 03.01.01	15-04-2013

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17X - "DANÇAS E BAILINHOS DO CARNAVAL DA TERCEIRA COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DE PORTUGAL"

Em resposta ao vosso ofício nº 994, de 13 de março último, vimos informar do parecer favorável deste Município relativamente ao projeto de resolução nº 17X "Danças e Bailinhos do Carnaval da Terceira como Património Cultural Imaterial de Portugal"

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador com competência delegada

Paulo Manuel Silva Codorniz

.../HA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1279	Proc. n.º 109
Data: 018/04/18	N.º 17/X

Duarte Silveira

De: Edgardo Goulart
Enviado: terça-feira, 16 de Abril de 2013 10:43
Para: arquivo
Assunto: FW: Parecer Danças de Entrudo
Anexos: PARECER DANÇAS DE CARNAVAL-ENTRUDO.doc

Importância: Alta

De: Domingos Cunha
Enviada: terça-feira, 16 de Abril de 2013 10:39
Para: app
Cc: Renata Botelho
Assunto: FW: Parecer Danças de Entrudo
Importância: Alta

Senhor Edgardo,

Para os devidos efeitos, junto remeto o parecer sobre o assunto mencionado, e emitido pela ADIP.

Com os melhores cumprimentos,

Domingos Cunha

Presidente da Comissão Permanente
de Assuntos Sociais



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar



Rua de S. Pedro, nº 116 a 118
9700 -187 Angra do Heroísmo
Tel. 295404072 - Fax 295216285
Tel. 914246560
Email dcunha@alra.pt

De: Rui Américo Moreira Sousa Martins [<mailto:rmartins@uac.pt>]
Enviada: terça-feira, 16 de Abril de 2013 00:59
Para: Domingos Cunha
Assunto: Parecer Danças de Entrudo

Exmo. Sr.
Dr. Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha
Presidente da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais
da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1233</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>01/04/16</u>	N.º <u>171X</u>

Em resposta ao solicitado, junto anexo a proposta de parecer sobre o Projecto de Resolução N.º17/X - "Danças e Bailinhos do Carnaval da terceira como Património Cultural Imaterial de Portugal".

Com os meus respeitosos cumprimentos,
Rui de Sousa Martins



**INSCRIÇÃO DAS DANÇAS DE ENTRUDO DA ILHA TERCEIRA
NO INVENTÁRIO NACIONAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL
IMATERIAL**

PARECER

Rui de Sousa Martins

**Ponta Delgada
12 de Abril de 2013**

INSCRIÇÃO DAS DANÇAS DE ENTRUDO DA ILHA TERCEIRA NO INVENTÁRIO NACIONAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL

1. CULTURA E FESTA NA ILHA TERCEIRA.

O espaço-tempo da cultura terceirense é organizado ritualmente por cerimónias e festas, de carácter ocasional ou cíclico, que transformam, transfiguram, reinventam, intensificam e animam os quotidianos insulares, rompendo com as suas rotinas. Nas festas anuais que identificam a ilha Terceira (400 Km², 55 833 habitantes), destacam-se as Danças de Entrudo, pelas suas práticas artísticas, as Festas do Divino Espírito Santo, pela religiosidade tradicional ligada ao culto do Paráclito, as Touradas à Corda, centradas na lide do gado bravo, criadas nas características paisagens do interior da ilha e as Sanjoaninas de Angra do Heroísmo, uma festa em contexto urbano, palco onde a ilha desfila num prodigioso espectáculo, intensamente mediatizado.

2. AS DANÇAS DE ENTRUDO.

O ciclo do Carnaval, que anuncia e assinala a transição do Inverno para o tempo da Primavera, estende-se por quatro semanas, antes do Domingo Gordo, em cujas quintas-feiras se celebram sucessivamente os amigos, as amigas, os compadres e as comadres, seguindo-se os dias de Entrudo que culminam na terça-feira e dão lugar à Quaresma¹.

O Entrudo é um processo ritual de inversão que varia de sociedade para sociedade. Na ilha Terceira, a inversão ritual caracteriza-se actualmente pela transformação da ilha num espaço de festa, onde se exibem, circulam, competem e se visitam as criativas Danças de Entrudo que instauram temporariamente um poder generalizado de comunicação artística. Estas *danças teatrais ou de espectáculo*² são promovidas por organizações e artistas locais, mobilizando intensamente os habitantes-espectadores, graças à pluri-sensorialidade dos signos estéticos e à eficácia da carga significativa das representações culturais veiculadas, onde predomina a crítica social e política.

As Danças de Entrudo terceirenses são o maior *festival de teatro popular que se faz no mundo de língua portuguesa*³, e resultam de (re)criações locais de danças mais antigas e

¹ R. Martins, 2012: 39.

² Bretão, 1998-2001, 1: 459, 460.

³ Bretão, 1998-2001, 1: 455

de influências exógenas, processo iniciado nos finais do século XIX e nos princípios do século XX⁴.

Estas danças teatrais, que se exibem no sábado, domingo, segunda e terça-feira de Entrudo e também no Sábado da Aleluia e no Domingo de Páscoa, apresentam os seguintes tipos:

A – Dança de Espada (*dança de dia*).

As danças de espada são a modalidade mais antiga, a mais importante e a que reúne maior número de participantes, sendo conduzidas por um mestre (*puxador*)⁵ que maneja habilmente uma espada como acessório coreográfico e utiliza um apito para ordenar as fases do espectáculo. Estas danças representam temas históricos, religiosos ou dramáticos⁶.

B – Dança de Pandeiro (*dança da noite*).

As Danças de Pandeiro são mais curtas e recentes do que as Danças de Espada, têm carácter humorístico e são dirigidas por um mestre que usa um pandeiro como acessório musical e coreográfico, usando também um apito para ordenar o espectáculo⁷.

C – Bailinhos (*Bailinhos*).

Os Bailinhos são danças aligeiradas que devem ter derivado das Danças de Pandeiro, sendo invariavelmente de assunto crítico/jocoso e até brejeiro. O mestre do Bailinho, quando existe, exhibe uma varinha enfeitada para *puxar* a dança⁸.

D – Comédias.

As Comédias são representações teatrais cuja primeira parte é declamada (dramática ou cómica) e a segunda composta por bailes e canções⁹.

As danças de Entrudo da ilha Terceira são formas originais de representação teatral e de comunicação artística de carácter popular que combinam o texto falado, geralmente em verso (*enredo*), a música instrumental e o canto, as coreografias e as acções

⁴ Enes, 1998: 38 e segs.

⁵ As danças podiam ter dois mestres.

⁶ Enes, 1998: 40 e segs. Bretão, 1998-2001, 1: 119 e segs., 469, 475.

⁷ Bretão, 1998-2001, 1: 460, 479.

⁸ Bretão, 1998-2001, 1: 449, 450.

⁹ Gomes, 1999: 307 e segs. Bretão, 1998-2001, 1: 457.

dramáticas colectivas e individuais, os trajes coloridos e os adereços, os intérpretes (homens e mulheres, dançarinos, figurantes/actores, mestre/*puxador*) e as expressões do corpo, os músicos executantes (metais, cordas, acordeão), os espaços de exibição (recintos fechados, ar livre)¹⁰ e os espectadores (destinatários e apoiantes), quase toda a população da ilha, não faltando o consumo de alimentos rituais (coscorões, filhós e cavacas)¹¹.

Estes códigos artísticos intercomunicam na totalidade singular de cada dança teatral. Por outro lado, as danças de Entrudo territorializam-se de forma dinâmica no espaço das freguesias dos dois concelhos (Angra do Heroísmo e Praia da Vitória) e da ilha, singularizando-os, identificando-os e articulando-os em relações de exibição, intercâmbio e competição.

No espaço-tempo de representação teatral, os habitantes autores-actores participam também como espectadores, confrontando-se com os seus mitos (históricos e religiosos) e com a crítica de si próprios e dos mundos em que vivem habitualmente (*castigat ridendo mores*).

Nos Estados Unidos da América e no Canadá, os emigrantes de origem terceirense continuam a realizar com entusiasmo as suas danças de Entrudo e todos os anos, depois de actuarem na ilha, algumas danças deslocam-se às comunidades de emigrantes, alimentando artisticamente as respectivas identidades culturais e criando uma identidade açoriana transatlântica de raiz terceirense. As deslocações efectuadas ao Continente português dão relevo à dimensão arquipelágica (áreas culturais) inerente à cultura nacional.

2.1. As artes das Danças.

O ciclo de organização das Danças de Carnaval, que se pode prolongar por três meses, envolve a angariação de fundos e de apoios logísticos, a escolha do tema, a encomenda do enredo escrito em verso aos imaginativos improvisadores da ilha¹² e a feitura das músicas ou dos arranjos por compositores locais ou de outras freguesias¹³.

¹⁰ Enes, 1998: 43,44.

¹¹ Sobre os alimentos rituais do Carnaval, consulte-se Enes, 1998:24-30 e Gomes, 1999: 365-371.

¹² Enes, 1980: 21 e segs. Bretão, 1998-2001, 1: 131-143. Gomes, 1999: 323-340.

¹³ Enes, 1998: 42. Em 2009, o Instituto Açoriano de Cultura de Angra do Heroísmo editou um CD áudio com músicas de Carnaval de José Diamantino Soares Dias-Caneta.

Na criação dos exuberantes trajes participam desenhadores, as principais costureiras, havendo que escolher, encomendar e adquirir tecidos, enfeites e calçado.

Os laboriosos e conviviais ensaios das letras, das coreografias e das músicas ficam a cargo de experientes ensaiadores, escolhidos para o efeito¹⁴.

Em suma, o espectáculo total das Danças de Entrudo resulta da actividade produtiva/criativa de artistas e artífices (poetas dramaturgos, músicos compositores, costureiras, desenhadores e ensaiadores), que também contribuem para animar a economia da ilha.

3. PESQUISA, PATRIMONIALIZAÇÃO E MEDIATIZAÇÃO DAS DANÇAS.

A singularidade, a complexidade e a dimensão das Danças de Carnaval cedo mobilizaram o interesse dos intelectuais terceirenses que as estudaram e as investiram de valor artístico e patrimonial.

No campo da investigação etnográfica e folclórica da primeira metade do século XX, Monsenhor Inocêncio Romeiro Enes (1892-1982) recolheu *cantigas de danças carnavalescas* na freguesia dos Altares¹⁵, enquanto o tenente-coronel, escritor e etnógrafo regionalista Frederico Augusto Lopes da Silva Jr. (João Ilhéu) (1896-1979) recolheu também vários cadernos manuscritos com danças de Carnaval¹⁶, tendo publicado um estudo pioneiro sobre o tema (1953).

A partir dos finais da década de 70, reacendeu-se o interesse dos intelectuais pelo teatro popular da sua ilha, destacando-se as recolhas e os estudos do advogado, sindicalista, teatrólogo e artista plástico, José Noronha Bretão (1939-1998)¹⁷ e os contributos do historiador Carlos Enes¹⁸, do romanista e linguista Luiz Fagundes Duarte¹⁹, do militar, escritor e etnógrafo, Augusto Gomes (1921-2003)²⁰, para além das análises críticas do investigador Eduardo Ferraz da Rosa²¹. Os estudos têm-se centrado na problemática das origens e da evolução das danças, assim como na sua valorização como fenómeno teatral único.

¹⁴ Gomes, 1999: 160. Duarte, 2003: 8, 9.

¹⁵ Mesquita, 1996: 156 (391), 159 (400).

¹⁶ Mesquita, 1996: 155-169. Os textos das danças recolhidos por Frederico Lopes Jr. foram publicados, com notas, por José Noronha Bretão, 1998-2001, 2.

¹⁷ Bretão, 1998-2001, 1: 17, 105, 449, 450.

¹⁸ Enes, 1989, 1990, 1998.

¹⁹ Luiz Duarte, 1984, 1989.

²⁰ F. Gomes, 1993, 1999.

²¹ Rosa, 2000.

Porém, em 2003, Hélio Costa (1953-), taxista de profissão e conhecido dramaturgo popular, publicou numa editora local (BLU edições) um livro sobre Danças de Entrudo, baseado na sua experiência de vida, transcrevendo também 36 enredos de várias centenas de sua autoria, ensaiados na ilha Terceira, Faial e São Jorge, assim como nas comunidades de emigrantes.

No prefácio de à obra de Hélio Costa, o historiador terceirense e Reitor da Universidade dos Açores, Avelino Freitas de Menezes, sugeriu a transformação do Entrudo num festival de quatro dias, o que daria mais tempo de exibição às danças e folguedos, e desafiou a Junta de Freguesia da nova Vila das Lajes a organizar o *museu do Carnaval, indispensável ao registo e ao estudo de tão relevante manifestação da nossa cultura popular*²². A concretização de tais propostas contribuiria *para a consecução de um desígnio ainda maior: a classificação do Carnaval da Terceira como Património Imaterial da Humanidade*²³.

O Presidente da ilha Junta de Freguesia Elmano Manuel Vieira Nunes, um entusiasta do Carnaval e da etnografia, assumiu o projecto, com o apoio da Direcção Regional da Cultura e da Casa da Cultura da ilha Terceira e, a 4 de Setembro de 2005, o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, Sérgio Humberto Rocha Ávila, inaugurou o *Museu do Carnaval da ilha Terceira* Hélio Costa.

O museu ocupa parcialmente um edifício de arquitectura tradicional do Ramo Grande e conserva espólios cedidos por Augusto Gomes, José Noronha Bretão, Hélio Costa, Alcino Neves, Guilherme Lima, expondo trajes, documentação fotográfica e outros objectos relacionados com as Danças de Entrudo da Terceira e das comunidades²⁴.

A emissão de selos alusivos ao património cultural e natural dos Açores, promovida pelo Governo da República Portuguesa, a partir de 1975, contribuiu igualmente para alargar o processo de patrimonialização do Carnaval terceirense. Em 2003, foi lançado em circulação um bloco de dois selos, sendo um dedicado às Danças de Entrudo da Terceira e outro às Festas do Divino Espírito Santo, desta forma associadas institucionalmente, numa dupla emblemática patrimonial da cultura açoriana com base nas díades profano/sagrado, ilha terceira/arquipélago²⁵. A emissão de selos consagrou

²² H. Costa, 2003: 7.

²³ H. Costa, 2003: 7.

²⁴ Teixeira, 2008.

²⁵ Os selos são da autoria de Acácio Santos. Ministério da Economia: Portaria n.º505/2003 de 26 de Junho.

esteticamente ao mesmo tempo que difundiu as danças de Entrudo no espaço global, por meio de um eficaz suporte veiculador, objecto universal de troca e colecção.

Na ilha Terceira, o processo social endógeno de fixação da memória, comunicação, difusão e transmissão de representações das danças de Entrudo tem sido liderado pelo empenhado trabalho de Mário Duarte, responsável pelas BLU edições. Enquanto os meios electrónicos têm colocado as danças no ciberespaço, a R.T.P. Açores continua a ser criticada pela escassa cobertura do Carnaval terceirense.

As fortes tradições carnavalescas da ilha Terceira motivaram um grupo de especialistas a promover em Angra do Heroísmo um colóquio internacional sobre o Carnaval na Idade Média, organizado em 2007 pelo Instituto Açoriano de Cultura, em parceria com a Universidade Aberta de Lisboa e a Université Picardie-Jules Verne. Este evento científico contribuiu para legitimar a ligação do Entrudo terceirense à tradição teatral medieval, atribuindo centralidade à ilha Terceira no campo internacional da problemática do Entrudo²⁶.

4. A INSCRIÇÃO DAS DANÇAS DE ENTRUDO NO INVENTÁRIO NACIONAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL.

A 8 de Fevereiro de 2013, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata entregou à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeito de admissão, o Projecto de Resolução *Danças e Bailinhos do carnaval da Terceira como Património Cultural Imaterial de Portugal*.

As dimensões histórica, cultural, social e turística das Danças de Entrudo justificariam a sua inscrição no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial²⁷. Consequentemente, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propôs que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove uma Resolução recomendando ao Governo Regional que diligencie no sentido de promover a inscrição das Danças de Entrudo da ilha Terceira no referido Inventário Nacional.

Esta proposta abre uma nova e decisiva fase no processo patrimonial do Carnaval terceirense que ganha agora uma dimensão política regional ao mais alto nível (Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com reflexos previsíveis no desenvolvimento e na coesão social e territorial da ilha Terceira. A inscrição das Danças

²⁶ Carnaval (O)..., 2008. Costa, 2008. Dias, 2008. Torre, 2008.

²⁷ Decreto-Lei n.º 139/2009 de 15 de Junho.

de Entrudo no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial é um dos requisitos fundamentais impostos pela Convenção da UNESCO de 2003, para uma possível candidatura à lista representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade, tal como defendeu Avelino Freitas de Menezes.

Com base no exposto ao longo dos capítulos 2 e 3, justifica-se que o Governo regional diligencie a inscrição das Danças de Entrudo da ilha Terceira no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (expressões artísticas e manifestações de carácter performativo)²⁸.

Ponta Delgada, 12 de Abril de 2013.

Rui de Sousa Martins *

²⁸ Alínea b) do n.º2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/2009 de 15 de Junho.

* Associação para a Defesa e Investigação do Património. Professor de Antropologia Cultural e Museologia Antropológica da Universidade dos Açores. Museu de Vila Franca do Campo. Investigador Integrado do CITAR, Universidade Católica Portuguesa.

Bibliografia

- Bretão, José Noronha. 1998-2001. *As danças do Entrudo. Uma festa do povo. Teatro popular da ilha Terceira*, 2 vols. Angra do Heroísmo. Direcção Regional da Cultura.
- Câmara, J. M. Bettencourt da. 1985. *Para a Sociologia da Música Tradicional Açoriana*. Biblioteca Breve, I.C.L.P.
- Candeias, Marcolino. 2008. "Evocação de José Orlando de Noronha da Silveira Bretão. Descobridor das danças de Entrudo-Teatro Poular da ilha Terceira", in *Carnaval (O) na Idade Média...*: 13-20.
- Carnaval (O) na Idade Média. Actas do Colóquio Internacional. Discursos, imagens, realidade*. 2008. Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, Câmara Municipal da Praia da Vitória.
- Costa, Antonieta. 2010. *Açores. Festividades populares e mitos arcaicos na nova geografia atlântica*. Presidência do Governo Regional dos Açores.
- Costa, Antonieta. 2008. "Azorian Carnival. A parallel for other places and cases", in *Carnaval (O) na Idade Média...*: 23-28.
- Costa, Hélio. 2003. *Hélio Costa. Autor do Carnaval do Bravos*. Angra do Heroísmo, BLU edições.
- Costa, Paulo Ferreira da (org.). 2009. *Museus e património imaterial: as gentes, fronteiras, identidades*. Lisboa, Instituto dos Museus e da Conservação. Soft limits.
- Duarte, Luiz Fagundes. 1989. "Policías e ladrões ou em busca das origens das danças da ilha Terceira", *Revista de Cultura Açoriana*, 1 (1). Lisboa, Casa dos Açores: 23-40.
- Duarte, Luiz Fagundes. 1984. "Sobre as Danças de Carnaval da Ilha Terceira", *Ethnologia*, 2 (2). Lisboa, Universidade Nova de Lisboa: 49-68.
- Duarte, Mário. 2003. *Carnaval 2002. Terceira, a vida segundo o povo. 64 danças bailinhos e comédias. A ilha Terceira em festa*. Angra do Heroísmo, BLU edições.
- Duarte, Mário. 2002. *Carnaval 2001. Terceira, um palco do tamanho da ilha. 59 danças bailinhos e comédias*. Angra do Heroísmo, BLU edições.
- Duarte, Mário. 2001. *Carnaval 2000. 66 danças bailinhos e comédias. A ilha Terceira em festa*. Angra do Heroísmo, BLU edições.
- Enes, Carlos. 1998. *O Carnaval na Vila Nova*. Lisboa, Edições Salamandra.
- Enes, Carlos. 1990. "Alguns dados sobre Danças de Entrudo", *Atlântida*, 35 (1). Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura: 105-112.

- Enes, Carlos. 1989. "O Carnaval angrense no 1.º terço do século XX", *Boletim do Instituto Histórico da ilha Terceira*, 47. Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da ilha Terceira: 291-365.
- Enes, Carlos. 1980. *Teatro popular na ilha Terceira. As danças do Entrudo*. Editorial Ilhas.
- Gaspar, Manuel Vieira. 2004. *Património dos Açores em filatelia (2). Cavalhadas de S. Pedro da Ribeira Seca. Danças de Entrudo da ilha Terceira*. Milagres, Núcleo Filatélico "O Milhafre".
- Gomes, Augusto. 1999. *Danças de Entrudo nos Açores*. Angra do Heroísmo, BLU edições.
- Gomes, Augusto. 1993. *A alma da nossa gente*. Angra do Heroísmo. Secretaria Regional da Educação e Cultura.
- Helbo, André et alia. 1978. *Semiología de la representación. Teatro, televisión, comic*. Barcelona, Editorial Gustavo Gili, S.A.
- Lopes Jr., Frederico (João Ilhéu). 2003. *Notas Etnográficas*. Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da ilha Terceira.
- Lopes Jr., Frederico. 1953. "As Danças do Entrudo", *Boletim do Instituto Histórico da ilha Terceira*, 11. Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da ilha Terceira: 143-151.
- Martins, Francisco Ernesto de Oliveira. 1992. *A festa nos Açores*. Maia, Edição Serafim Silva-artes gráficas.
- Martins, Rui de Sousa. 2012. *Ponta Delgada: a terra dos homens. o tempo dos ritos e a comunicação das artes*. Ponta Delgada, Gráfica Açoriana, Lda.
- Mesquita, Mariana (org.). 1996. *Um hino à terra. No 1.º Centenário do nascimento de Frederico Lopes Jr. (João Ilhéu)*. Angra do Heroísmo, Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo.
- Oliveira, Ernesto Veiga de. 1995. *Festividades Cíclicas em Portugal*. Lisboa, Publicações Dom Quixote.
- Poirier, Jean (org.). 1998. *História dos costumes. 1. O tempo, o espaço e os ritmos*. Lisboa, Editorial Estampa.
- Rosa, Eduardo Ferraz da. 2000. *Heranças da terra. Leituras de etnografia e outros textos*. Praia da Vitória, Edição do Autor.
- Teixeira, Dulce. 2008. *Museu do Carnaval da ilha Terceira* Hélio Costa. Ponta Delgada, Universidade dos Açores. Trabalho realizado para a disciplina de Antropologia Cultural I da licenciatura em Comunicação Social e Cultura.

Torre, Elisa Gomes da. 2008. "Medieval royal figures in carnival dances of ilha Terceira", *Carnaval (O) na Idade Média...*: 71-94.